



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
ESTADO DO PARANÁ

www.camarascp.pr.gov.br | Email: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

Ofício nº 033/2026

Santa Cecília do Pavão-PR, 28 de abril de 2026.

Autoria: Vereador **SIDMAR FAJARDO**.

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente a instalação de 02 (dois) Redutores de Velocidade (quebra-molas) na Estrada Municipal, Conjunto Monte Castelo próximo à propriedade do Senhor José Cícero, seguindo o Conjunto Bela Vista. A presente indicação se faz necessária tendo em vista o grande fluxo de veículos na referida via, onde muitos condutores trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, pedestres e demais usuários da via Pública. A instalação dos redutores de velocidade contribuirá significativamente para a redução de acidentes, proporcionando mais segurança e tranquilidade à comunidade local. Diante do exposto, solicita-se a devida atenção por parte do Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

AMAURI YNOUE

Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLAUDIO COVRE

Digníssimo Prefeito Municipal de

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR